



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTARIA	2
RESOLUÇÃO Nº 02/2021 -CMAS	2
PORTARIA Nº. 0318/2021	2
PORTARIA Nº. 0319/2021	2
PORTARIA Nº. 0320/2021	2
PORTARIA Nº. 0321/2021	3

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****PORTARIA****RESOLUÇÃO Nº 02/2021 -CMAS**

RESOLUÇÃO Nº 02/2021. O Conselho Municipal de Assistência Social de Davinópolis - MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 194 de 16 setembro de 2013, considerando as deliberações da Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2021.

RESOLVE: Artigo 1º - Convocar a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada em 17 de setembro de 2021, tendo como Tema “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”. Artigo 2º - Instituir a Comissão Organizadora da Conferência, composta pelos seguintes membros: a) Greiziele Almeida da Silva b) Luiza Helena Lima Martins c) Paula Rylla Silva Miranda d) Sâmara Cristina Lopes da Silva e) Maria Zelina Alves dos Santos Artigo 3º - A Comissão Organizadora terá a seguinte competência: I – Planejar, orientar e acompanhar a realização e os resultados da Conferência Municipal de Assistência Social; II – Encaminhar o Relatório Final da Conferência Municipal de Assistência Social ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MA, dentro do prazo estabelecido por este. III – A Comissão Organizadora contará com o apoio da Secretaria Executiva do CMAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social para operacionalização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social; Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Davinópolis – MA, 08 de setembro de 2021. SÂMARA CRISTINA LOPES DA SILVA Presidente do CMAS

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: kwnupzqm5yd20210909140959

PORTARIA Nº. 0318/2021

PORTARIA Nº. 0318/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021. Exoneração do Diretor da Escola Municipal São Judas Tadeu desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Exonerar o (a) senhor (a) Felipe Silva de Sousa do cargo de diretor da

escola municipal São Judas Tadeu, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 09 de setembro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: ybol1ci93zs20210909150913

PORTARIA Nº. 0319/2021

PORTARIA Nº. 0319/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021. Nomeação de Diretora da Escola Municipal São Judas Tadeu desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) Diana da Mota Santos para o cargo de diretor da escola municipal São Judas Tadeu, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 09 de setembro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: yq1dqwaz7en20210909150912

PORTARIA Nº. 0320/2021

PORTARIA Nº. 0320/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021. Nomeação de Diretora de Departamento de Compras, Cotações e contratos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) Gilcimara Paiva de Almeida Costa para o cargo de Diretora de Departamento de Compras, Cotações e contratos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 09 de setembro de





2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: ctut1zkd2d20210909150957

DAVINÓPOLIS, aos 09 de setembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito
Municipal

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: ah7rjatglq320210909160904

PORTARIA Nº. 0321/2021

PORTARIA Nº. 0321/2021

DE 09 DE SETEMBRO DE 2021. Nomeação dos membros do Grupo de Trabalho Intersecretarial responsável por elaborar proposta de Plano Municipal de Direitos Humanos no Município de Davinópolis e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Nomear os membros do Grupo de Trabalho Intersecretarial responsável por elaborar proposta de Plano Municipal de Direitos Humanos no Município de Davinópolis Art.2º - Grupo de Trabalho Intersecretarial será formado por representantes das Secretarias: Gabinete Civil Ouvidoria Geral do Município Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Aquicultura e Desenvolvimento Rural Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo Secretaria Municipal Especial de Políticas para a Mulher § 1º - a Coordenação do Grupo de Trabalho ficará sob a Presidência de Ires Pereira Carvalho – Secretário Chefe de Gabinete Civil/Coordenação de Direitos Humanos da Prefeitura, que através de Portaria designará os nomes dos membros indicados pelas respectivas secretarias municipais. § 2º - o Grupo de Trabalho constituído terá o prazo de 6 (seis) meses para realizar as atividades previstas nesta portaria. § 3º - os Membros do Conselho Municipal de Direitos Humanos (CMDH) bem como todos os conselheiros municipais e pessoas convidadas poderão participar e acompanhar os trabalhos da comissão. § 4º - a todos os membros e participantes dos trabalhos ao final será emitido certificado de participação com a frequência mínima de 75% nos encontros, como formação em Direitos Humanos. § 5º - os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Grupo de Trabalho. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:09.09.2021 23:00

